



LEI Nº 1.791, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1962

Autor: Deputado Rosa Pires

**Declara de utilidade pública a
União Nacional dos Servidores Pú-
blicos (UNSP), Seção de Mato
Grosso.**

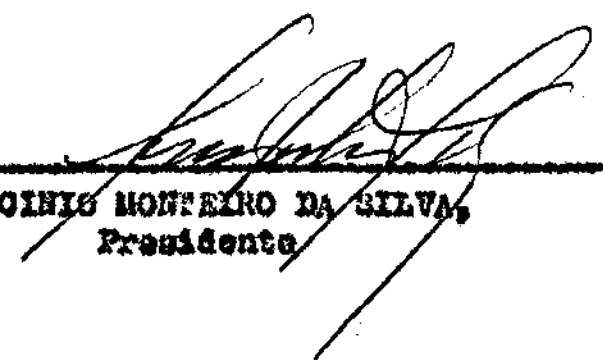
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de-
creta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 16º -
da Constituição do Estado, a seguinte Lei:

**Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para
todos os efeitos legais, a União dos Servidores Públicos (UNSP)
seção de Mato Grosso.**

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de
Dezembro de 1962.**



LUCIANO MONTEIRO DA SILVA,
Presidente

hac.